



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 215/2020.

Designa o servidor **MAXILIANO MAINA**, para realizar os serviços de homologador de Pregão eletrônico junto ao Comprasnet.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Designar o servidor **MAXILIANO MAINA**, portador da Cédula de Identidade RG - nº 6964615-8-PR, e CPF: 019.401.859-80 ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para acesso junto ao Ministério da economia, mais precisamente na Plataforma Comprasnet, para exercer a função homologador de Pregão eletrônico junto ao Comprasnet, a contar de 01/06/2020.

Os Serviços acima descritos serão sem ônus e considerados de grande relevância para o Município.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 0117/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Revoga o Edital de Pregão Presencial n.º. 49/2020 de 20 de julho de 2020 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial n.º.049/2020 de 20 de julho de 2020, que tinha como objeto: **Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para** Fornecimento de Uniformes de proteção individual para os servidores da Farmácia Básica do Posto de Saúde Central.

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 de julho de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 30/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129/2.020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei n.º. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para Contratação de Empresa **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM CONSERVADOR (GELADEIRA DE VACINAS), COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.**, no valor de **R\$ 898,00 (Oitocentos e noventa e oito reais)**. Com a empresa: **SULBUSS PEÇAS E REFRIGERAÇÕES PARA ÔNIBUS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º.04.346.800/0001-10, com sede, RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, na Cidade de Cascavel – Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Os recursos para a contratação citada serão oriundos da Fonte

06.003.103040006.2.034.3390.30 – material de consumo .

06.003.10304006.2.034.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica.

Altônia, 11 de agosto de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal